



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 572, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202601000712100,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso III do Decreto Judiciário nº 2.585/2023, alterado pelo artigo 1º do Decreto Judiciário nº 2.691, de 3 de junho de 2025, para designar a **Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA**, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação de Primeiro Grau, em substituição à **Dra. LORENA PRUDENTE MENDES**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Goiânia.

Art. 2º. Revoga o inciso XL do Decreto Judiciário nº 4.437/2025, que designa a **Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA**, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para compor o Comitê de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 120297905844 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202601000712100 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2026 às 19:01

